

RESOLUÇÃO Nº01/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025- CMDCA/BOCAINA DE MINAS

Regulamenta a abertura do Edital nº01/2025 do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Bocaina de Minas Gestão 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1006/2011, 30 de agosto de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1006/2011, 30 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal para a Infância – FIA, e dá outras providências;

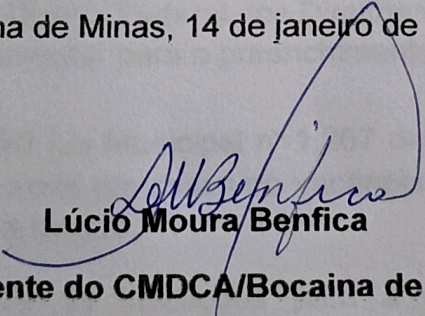
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.267, de 22 de março de 2023, que Estabelece adequações a Lei Municipal nº 1006/2011 relativa ao Conselho Tutelar do Município de Bocaina de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar e formalizar através desta resolução o Edital 01/2025, que regulamenta a abertura do Processo de Escolha Suplementar para Conselheiros Tutelares do Município de Bocaina de Minas Gestão 2024/2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, na internet, com todos os seus anexos.

Bocaina de Minas, 14 de janeiro de 2025.



Lúcio Moura Benfica

Presidente do CMDCA/Bocaina de Minas